



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 518, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.004225/2019-78

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FÉLIX DO REGO BARROS**, matrícula SIAPE nº 2340175, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:46:20 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 519, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000759/2020-37;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JORDANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA**, matrícula SIAPE nº 2992143, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:46:55 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 520, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000597/2020-40;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES BISPO**, matrícula SIAPE nº 1486316, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIV” nível 1 para a Classe “DIV” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:47:25 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 521, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000794/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GUILHERME ORSOLON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1982480, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:48:02 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 522, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000800/2020-56;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RENATO LANNA FERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1181505, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe "DIV" nível 3 para a Classe "DIV" nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:48:25 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 523, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000795/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1920662, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:49:02 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 524, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000819/2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELIEZER DUTRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1605582, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:49:24 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 525, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000809/2020-72;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LUCIANA SANTOS SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2189806, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:49:47 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 526, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000796/2020-92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PATRICIO PEREIRA ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1899308, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:50:09 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 527, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000793/2020-22;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANITA BUENO DE CAMARGO NUNES**, matrícula SIAPE nº 2188404, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:50:35 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 528, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000799/2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DERISVALDO ROSA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1023150, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA** Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:50:59 -03'00'
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 529, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000797/2020-83;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO**, matrícula SIAPE nº 2189924, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:51:21 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 530, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000821/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **IVAN CARNEIRO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1624260, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA

Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO
FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:52:02 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 531, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000798/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LICIA GIESTA FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2951937, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:52:25 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 532, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000730/2020-07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JOSÉ FRANCISCO PENIDO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1604992, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:52:45 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 533, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000650/2020-48	Vigência	02/03/2020
Matrícula SIAPE	1639185	Titulação	Doutorado
Servidor	JOSÉ MAURO KOCHER		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA

Assinado de forma digital por GABRIELA MARINHO
FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:53:06 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 534, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000607/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBERTO CARLOS ANTUNES THOMÉ**, matrícula SIAPE nº 1551595, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Progressão Funcional da Classe “Associado” nível 2 para a Classe “Associado” nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:53:27 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 535, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000548/2020-93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI**, matrícula SIAPE nº 2413043, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Progressão Funcional da Classe “Associado” nível 2 para a Classe “Associado” nível 3, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:53:46 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 536, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000425/2020-36;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GILSON ALVES DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1241093, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Progressão Funcional da Classe “Associado” nível 3 para a Classe “Associado” nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por
GABRIELA MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.27 23:40:27 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 537, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000730/2020-07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, matrícula SIAPE nº 1548514, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO **MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO** BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Progressão Funcional da Classe “DIV” nível 3 para a Classe “DIV” nível 4, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:54:27 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 538, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000585/2020-51	Vigência	19/02/2020
Matrícula SIAPE	3165469	Titulação	Mestrado
Servidor	BRUNA DA SILVA MACHADO DA CONCEIÇÃO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:54:55 -03'00'



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 539, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.000587/2020-33	Vigência	19/02/2020
Matrícula SIAPE	3165875	Titulação	Especialização
Servidor	FELIPE DA SILVA TRIANI		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:55:14 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 540, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ:

Processo nº	23063.003860/2019-65	Vigência	13/11/2019
Matrícula SIAPE	1726412	Titulação	Especialização
Servidor	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABRIELA MARINHO
FONSECA**

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:55:35 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral
Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 541, de 20 de maio de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1720, de 16 de outubro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23063.000861/2020-19:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **TAMARA ROSA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 2191312, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIELA MARINHO FONSECA

Assinado de forma digital por GABRIELA
MARINHO FONSECA
Dados: 2020.05.26 23:55:56 -03'00'

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista o Ofício nº 049/2020/DIREX, de 19 de maio de 2020, e o que consta no processo 23063.000882/2020-26, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos convênios de estágio, até o dia 31 de dezembro de 2020, das empresas abaixo relacionadas, que vierem a vencer durante o período da pandemia.

EMPRESAS	DATA DO CONVÊNIO	VENCIMENTO
A.S. CORREA TREINAMENTO ME. - 17 085 896 / 0001-51	18/08/2015	17/08/2020
ABONENET TELECOMUNICAÇÃO E SERVS. - 05 920 155 / 0001-60	20/08/2015	19/08/2020
ACELOR MITTAL BRASIL S/A. - 17 469 701 / 0001-77	26/08/2015	25/08/2020
ABONENET TELECOMUNICAÇÃO E SERVS. - 05 920 155 / 0001-60	20/08/2015	19/08/2020
ACB ENGA. LTDA. - 29 502 267 / 0001-67	15/07/2015	14/07/2020
ACELOR MITTAL BRASIL S/A. - 17 469 701 / 0001-77	26/08/2015	25/08/2020
ACT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA - 57 655 334 / 0001-10	24/07/2015	23/07/2020
ADECCO RECURSOS HUMANOS S/A. - 35 918 663 / 0001-74	29/05/2015	28/05/2020
ADVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - 05 555 382 / 0002-14	03/08/2015	02/08/2020
ALAN PIERRE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA. - 12 254 726 / 0001-30	19/10/2015	18/10/2020
ALTA GEOTÉCNICA AMBIENTAL LTDA. - 12 050 869 / 0001-20	05/08/2015	04/08/2020
ARTICULADORA PROJETOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL - 11 836 513 / 0001-53	01/07/2015	30/06/2020
AZEVEDO CONSTRUTORA E REFORMA - 13 881 943 / 0001-12	14/07/2015	13/07/2020
B&C MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - 10 423 198 / 0001-70	28/09/2015	27/09/2020
BARBOSA E FILHOS TERRAPLANAGEM LTDA. - 10 743 822 / 0001-16	06/07/2015	05/07/2020
BARROS MOURA ENGA. E CONSTRUÇÃO LTDA. - 20 824 722 / 0001-78	02/07/2015	01/07/2020
BLUE SEA CRUISES - 04 486 909 / 0001-52	01/09/2015	31/08/2020
BOSS UPGRADE SERVS EDUCACIONAIS EIREL - 21 585 886 / 0001-52	07/10/2015	06/10/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BRITISH AMERICAN TOBACCO AMERICAS PREST.SERVS. - 42 591 685 / 0001-38	13/08/2015	12/08/2020
BRR ASSESSORIA E ADM. DE CREDIÁRIO - 68 687 953 / 0001-03	03/06/2015	02/06/2020
BRVAL ELECTRICAL LTDA. - 10 198 328 / 0001-18	27/08/2015	26/08/2020
CADFFER COM. E CONSTRUÇÃO LTDA. - 08 797 509 / 0001-19	25/06/2015	24/06/2020
CAMORIM EMPREEND. IMOB. - 14 497 209 / 0001-17	15/06/2015	14/06/2020
CARLOS FREDERICO FERREIRA - 19 917 817 / 0001-57	10/07/2015	09/07/2020
CARRILEE RIO COM. DE AR CONDICIONADO - 08 165 468 / 0001-48	12/08/2015	11/08/2020
CASA BOM PASTOR SERVS. FUNERÁRIOS S/A. - 36 194 207 / 0001-91	02/09/2015	01/09/2020
CASA DO FUTURO COM. TECNOLOGIA LTDA. - 07 573 809 / 0001 - 51	23/10/2015	22/10/2020
CENÁRIOS REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.- ME - 14 272 861 / 0001-33	11/06/2015	10/06/2020
CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO GRANDE RIO - 42 549 774 / 0001-16	28/09/2015	27/09/2020
CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS DE ALÉM PARAÍBA - 26 147 439 / 0001-35	19/10/2015	18/10/2020
CETER - CENTRO EDUCACIONAL DE TRABALHO - 09 665 203 / 0001-71	09/09/2015	08/09/2020
CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM - 00 091 652 / 0002-60	17/09/2015	16/09/2020
CICHON DE ALMEIDA ARQUITETURALTDA. - 09 540 367 / 0001-72	26/10/2015	25/10/2020
CIPEL DE PÁDUA IND. DE PAPÉIS LTDA. - 03 618 805 / 0001-91	09/10/2015	08/10/2020
CLAUDIO MÁRCIO TEIXEIRA - ME - 00 362 845 / 0001-27	04/11/2015	03/11/2020
COLÉGIO JOÃO LYRA FILHO - 33 777 848 / 0001-80	23/11/2015	22/11/2020
CONSÓRCIO ENGETÉCNICA ARKHE - 17 533 440 / 0001-07	17/09/2015	16/09/2020
CONTEMPORÂNEO HOSTEL LTDA. - EPP - 16 743 891 / 0001-06	16/11/2015	15/11/2020
DELL'AS LINGERIE - 20 937 293 / 0001-45	31/08/2015	30/08/2020
DH SAFETY CONSULTORIA EM SMS LTDA. -	20/08/2015	19/08/2020
DIAS DE CARVALHO COM. E IND. DE ROUPAS - 09 441 077 / 0001-71	24/09/2015	23/09/2020
DRAXOS CONSULT. E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. - 11 919 839 / 0001-44	08/10/2015	07/10/2020
EBRAF - EMPRESA BRAS. DE COM. DE FUNDIÇÕES - 09 465 420 / 0001-18	09/10/2015	08/10/2020
EDUARDO E COSTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - 68 614 684 / 0001-55	28/09/2015	27/09/2020
EDUCANDÁRIO TECNOLÓGICO SANTA INÊS LTDA. - 09 529 612 / 0001-40	28/09/2015	27/09/2020
EMBRAPA - 00 348 003 / 0012-73	10/07/2015	09/07/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM ENGA. - 72 387 608 / 0001-21	12/08/2015	11/08/2020
ENGENEWS SERVS. DE ENGA. LTDA. - 02 042 822 / 0001-60	02/06/2015	01/06/2020
ENGETENK REF. E MANUTENÇÕES PREDIAIS - 03 727 602 / 0001-33	06/08/2015	05/08/2020
ETO FCAMIDU JÚNIOR - EPP - 04 600 168 / 0001-99	22/10/2015	21/10/2020
EVAL - EMPRESA DE VIAÇÃO ANGRENSE LTDA. - 28 500 981 / 0001-55	22/09/2015	21/09/2020
FACULD. CATÓLICAS -ASSOC.MANT.PONT.UNIV.CAT.RJ-PUC-33 555 921 / 0001-70	27/07/2015	26/07/2020
FAETEC - 31 608 763 / 0001-43	25/08/2015	24/08/2020
FGPAR INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBS. - 14 380 255 / 0001-31	31/08/2015	30/08/2020
FRAMEL PÁDUA OFICINA MECÂNICA LTDA. - ME - 16 743 891 / 0001-06	16/11/2015	15/11/2020
FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO - 29 527 413 / 0001-00	29/09/2015	28/09/2020
FUTURO 3'D EMPREENDS. LTDA. - 18 750 900 / 0001-11	06/10/2015	05/10/2020
G. LAZER VIAGENS E TURISMO LTDA. - 07 317 149 / 0001-48	24/09/2015	23/09/2020
G2 E SÁ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - 39 417 670 / 0001-43	09/10/2015	08/10/2020
GAFISA S/A. - 01 545 826 / 0001-07	08/09/2015	07/09/2020
GOLDFARB SERVS FINANCEIROS E IMOBIL. - 08 528 163 / 0001-53	29/09/2015	28/09/2020
GOTOP CONSULT. EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 17 005 578 / 0001-33	09/10/2015	08/10/2020
GRUPO ATUALL DE PUBLICIDADE E TECNOLOGIA - 07 595 048 / 0001-39	03/11/2015	02/11/2020
GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA. - 13 001 481 / 0001-00	28/10/2015	27/10/2020
HJM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - 27 607 217 / 0001-10	22/09/2015	21/09/2020
HOMO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. - 30 846 604 / 0001-14	06/10/2015	05/10/2020
HOTEL COMENDADOR LTDA. - 32 287 914 / 0001-71	10/06/2015	09/06/2020
HYPNEUMAT HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA. - 03 132 736 / 0001-01	24/06/2015	23/06/2020
ICP DOCTOR FRIO RJ - SERVS. ESPECIALIZADOS - 22 604 232 / 0001-91	22/09/2015	21/09/2020
ILUMIRIO ENGA. LTDA. - 09 416 847 / 0001-26	08/07/2015	07/07/2020
IMPETO SERVS. DE INFORMÁTICA LTDA. - 03 427 203 / 0001-57	18/11/2015	17/11/2020
INDIGO MEDICAL TECHNOLOGIES LTDA. - 06 063 847 / 0001-00	08/10/2015	07/10/2020
INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. - 00 204 011 / 0001-93	11/11/2015	10/11/2020
INOA SISTEMAS LTDA. - 10 973 478 / 0001-51	13/08/2015	12/08/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

INQC - INST. NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - 20 120 933 / 0001-20	24/07/2015	23/07/2020
INST. INTERAGIR - CONSULT. EM RECURSOS HUMANOS - 11 733 443 / 0001-08	27/11/2015	26/11/2020
INSTRUMENTOS LINCE LTDA. - 29 359 171 / 0001-93	09/10/2015	08/10/2020
INTERAÇÃO RESÍDUOS LTDA. - 07 669 824 / 0001-06	29/09/2015	28/09/2020
IPE ENGA. LTDA. - 00 487 626 / 0001-74	10/09/2015	09/09/2020
ISTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. ME - 13 475 139 / 0001-33	18/08/2015	17/08/2020
JARDIM DOS PIRILAMPOS CRECHE MATERNAL - 28 270 437 / 0001-64	30/07/2015	29/07/2020
JMG ENERGIA LTDA. - 12 997 279 / 0001-09	14/09/2015	13/09/2020
JOB MED SERVS. TÉCNICOS LTDA. - 00 749 171 / 0001-18	24/06/2015	23/06/2020
JULIO A. FILHO DESENVOLVIMENTO PROSSIONAL - 06 105 549 0001-27	02/07/2015	01/07/2020
KROMEL COM. E MANUT. NAVAL E INDUSTRIAL - 32 142 457 / 0001-60	02/06/2015	01/06/2020
L.C. SOUZA PEDRAS DECORATIVAS - ME -04 715 036 / 0001-02	16/11/2015	15/11/2020
LA ESTAMPA COM. DE TECIDOS LTDA. - 01 369 568 / 0001-47	14/09/2015	13/09/2020
LAB. MÉDICO E BIONÁLISES SÃO JOSÉ - 05 586 390 / 0001-47	02/06/2015	01/06/2020
LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - 18 054 586 / 0001-32	16/07/2015	15/07/2020
LEDUCA EMPREENDS. IMOBS. LTDA. - 09 622 920 / 0001-16	11/06/2015	10/06/2020
LEGIÃO DA BOA VONTADE - 33 915 604 / 0002-06	24/07/2015	23/07/2020
LER AUTOCENTER LTDA - 21 401 780 / 0001-51	09/07/2015	08/07/2020
LIVIA DE SOUZA GONÇALVES EIRELI - ME - 18 276 864 - 0001-04	20/10/2015	19/10/2020
LOGSE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EIRELI EPP. - 22 567 202 / 0001-52	20/08/2015	19/08/2020
LOOK CONTABILIDADE LTDA. EPP - 14 210 019 / 0001-77	03/09/2015	02/09/2020
L'OREAL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA. - 30 278 428 / 0001-61	23/06/2015	22/06/2020
LS SERVS. LTDA. - 04 623 379 / 0001-47	10/07/2015	09/07/2020
LV OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - 10 218 043 / 0001-00	22/09/2015	21/09/2020
M & D MONITORAÇÃO E DIAGNOSE - 02 694 698 / 0001-18	08/06/2015	07/06/2020
M & I ELETRIC BRAZIL SERVS. DE ENERGIA - 20 458 968 / 0001-73	27/11/2015	26/11/2020
M.A OUVERNEY M.E. - ME - 31 445 398 / 0001-01	07/07/2015	06/07/2020
M.C. VILAÇA ESTABELECIMENTO DE ENSINO - 30 199 806 / 0001-11	30/06/2015	29/06/2020
MADEIREIRA PICA PAU DA SERRA LTDA. - 03 663 215 / 0001-80	08/10/2015	07/10/2020
MARTECH MANUT. COM. E SERVS. - 07 769 962 / 0001-59	15/09/2015	14/09/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

MCW CONSULT. AMBIENTAL LTDA. - 11 092 679 / 0001-02	13/08/2015	12/08/2020
MEU ESPAÇO PLANEJADO COM. E SERV. LTDA. - 21 598 965 / 0001-06	24/09/2015	23/09/2020
MIL GERADORES LTDA. - 08 774 241 / 0001-08	24/09/2015	23/09/2020
MINDS AT WORK SIST.E PROJ. LTDA. - 03 836 375 / 0001-84	20/10/2015	19/10/2020
MOTTA CARVALHO ACESSÓRIOS DE MODA LTDA-ME - 00 135 575 / 0001-11	08/10/2015	07/10/2020
OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO - 06 055 395 / 0001-06	05/08/2015	04/08/2020
ODEBRECHT GLOBAL S/A. - 10 220 039 / 0044-08	06/07/2015	05/07/2020
P&P TELECOMUNICAÇÃO E SERVS. LTDA - 03 474 019 / 0001-68	08/10/2015	07/10/2020
PATY TOUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO RECEPTIVO - 19 923 554 / 0001-99	29/07/2015	28/07/2020
PEARSON CONSULT. LTDA. - ME - 21 582 547 / 0001-12	01/09/2015	31/08/2020
PERFORMANCE GESTÃO DE EMPRENDS. IMOBS. LTDA. - 11 076 433 / 0001-47	29/09/2015	28/09/2020
PETROCENTER ENSINO E CULTURA LTDA. - 09 544 095 / 0001-89	16/09/2015	15/09/2020
POSTO LUC DE PÁDUA LTDA. - 01 648 535 / 0001-36	24/07/2015	23/07/2020
PP LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - 21 380 792 / 0001-47	19/10/2015	18/10/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - 28 614 865 / 0001-67	19/11/2015	18/11/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - 32 415 283 / 0001-29	17/09/2015	16/09/2020
PRESTMO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - 72 386 832 / 0004-41	13/11/2015	12/11/2020
PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. - 32 172 751 / 0004-24	15/10/2015	14/10/2020
PROCOSA PRODS. DE BELEZA LTDA- 33 306 929 / 0004-45	03/06/2015	02/06/2020
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CEJUR - 28 060 424 / 0002 - 41	06/11/2015	05/11/2020
QUALITY ASSURANCE CONSULTORIA LTDA. - 31 552 425 / 0002-18	03/08/2015	02/08/2020
R1 SISTEMAS E TECNOLOGIA S/A. - 05 022 353 / 0002-97	21/08/2015	20/08/2020
RADIX ENGA. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - 11 677 441 / 0001-49	14/08/2015	13/08/2020
RECURSOS HUMANOS DEZ LTDA. - 05 516 010 / 0001-06	09/11/2015	08/11/2020
RESPONDE AÍ TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S/A. - 18 170 733 / 0001-30	26/11/2015	25/11/2020
RETROTRAC LOCAÇÃO E IMPORT. DE TRATORES - 08 882 521 / 0001-21	03/07/2015	02/07/2020
RIJAN TELECOMUNICAÇÕESE ELETRIC. LTDA. - 27 873 652 / 0001-97	10/07/2015	09/07/2020
RIO MED EQUIPS. BIOMÉDICOS LTDA. - 40 265 506 / 0001-47	31/08/2015	30/08/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI - 20 746 256 / 0001-50	24/07/2015	23/07/2020
RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA - CONTROLLER SYSTEM - 19 175 711 / 0001-25	20/10/2015	19/10/2020
SANBER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA-ME - 03 925 618 / 0001-50	16/11/2015	15/11/2020
SANDRA MARIA DA CRUZ S. DOMINGUES - 13 452 108 / 0001-67	24/06/2015	23/06/2020
SATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - 10 276 146. / 0001-18	26/08/2015	25/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL - 29 468 055 / 0001-02	01/10/2015	30/09/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RJ	10/07/2015	09/07/2020
SEREDE - SERVS. DE REDE S/A. - 08 596 854 / 0001-94	13/11/2015	12/11/2020
SERIMAX DO BRASIL SERVS. DE SOLDAGEM - 11 102 271 / 0001-74	09/09/2015	08/09/2020
SILVIA PROJS. E PAISAGISMO LTDA. - 32 326 100 / 0001-07	02/09/2015	01/09/2020
SINAF ASSISTENCIAL S/A. - 02 496 391 / 0001-02	02/09/2015	01/09/2020
SINAF PREVIDENCIAL CIA. SEGUROS - 44 019 198 / 0001-20	02/09/2015	01/09/2020
SIND. DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO EST. RJ – SEPRORJ-31 603 145 / 0001-00	15/10/2015	14/10/2020
SLG COM. DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO - 00 022 090 / 0001-11	17/09/2015	16/09/2020
SOUZA DUTRA ENGA. LTDA. - 05 351 320 / 0001-00	09/11/2015	08/11/2020
STAM METALURGICA S/A. - 30 560 205 / 0001-92	22/06/2015	21/06/2020
STARLIGHT ELETROMECHANICA LTDA. - 03 134 487 / 0001-93	13/07/2015	12/07/2020
STORM DEVELOPMENT LTDA. - 03 801 483 / 0001-11	29/07/2015	28/07/2020
STYLLEDECAR EMPREITEIRA LTDA. - 05 107 953 / 0001-22	08/07/2015	07/07/2020
STYLLEDECOR EMPREITEIRA LTDA-ME - 05 107 952 / 0001-22	03/06/2015	02/06/2020
T2M - TEST TO MARKET LTDA. - 05 217 774 / 0001-92	05/08/2015	04/08/2020
TABLAS ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA. - 01 622 874 / 0001-43	28/09/2015	27/09/2020
TEC FLUX LTDA. - 60 933 017 / 0004-76	08/10/2015	07/10/2020
TELETOP TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.- 02 942 655 / 0001-64	13/08/2015	12/08/2020
TORMENE AMERICANO DO BRASIL EQUIPS. P/GÁS NATURAL LTDA.-07 919 915/0001-18	20/10/2015	19/10/2020
TORNMECH USINAGEM LTDA. - 00 845 384 / 0001-43	16/07/2015	15/07/2020
TRANSPORTES BARRA LTDA. - 40 177 446 / 0001-00	04/11/2015	03/11/2020
TRANSPORTES FUTURO LTDA.- 01 829 874 / 0001-19	04/11/2015	03/11/2020
TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA. - 01 746 962 / 0001-57	24/06/2015	23/06/2020
TRILHA DA INOVAÇÃO PROJS.TECNOL. E EDUCACIONAIS - 02 615 906 / 0001-69	06/11/2015	05/11/2020
TRX ARQUITETURA E DESIGN LTDA. - 14 906 693 / 0001-90	23/07/2015	22/07/2020
TURIS SOLUÇÕES EM VIAGENS CULTURAIS - 22 369 563 / 0001-94	17/07/2015	16/07/2020
UNI EMPREENDS. LTDA. - 00 964 851 / 0001-54	02/09/2015	01/09/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ - UNIRIO - 34 023 077 / 0001-07	09/11/2015	08/11/2020
VALE S/A. - 33 592 510 / 0001-54	10/06/2015	09/06/2020
VIAÇÃO REDENTOR LTDA. - 33 103 862 / 0001-07	04/11/2015	03/11/2020
VITAL LATINA CORRETORA DE SEGUROS S/A. 05 271 817 / 0001-18	02/09/2015	01/09/2020
VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A. - 42 416 651 / 0008-83	11/09/2015	10/09/2020
WEBX INTERMEDIações E AG. VIA INTERNET - 12 616 632 / 0001-63	18/11/2015	17/11/2020
WIDMEN AUTO CENTER LTDA. - 68 578 814 / 0001-41	19/11/2015	18/11/2020
WM FERNANDES IND. E COM. DE MÓVEIS - 17 604 242 / 0001-97	20/08/2015	19/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SILVIA CRISTINA
RUFINO

Assinado de forma digital por
SILVIA CRISTINA RUFINO
Dados: 2020.06.15 13:43:29 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 101/2020, DE 20/05/2020 do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 543 - Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177229, do encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Sistêmicas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 544 - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO ROCHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2245947, para o encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Sistêmicas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.22 16:36:59 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 101/2020, DE 20/05/2020 do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 543 - Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177229, do encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Sistêmicas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 544 - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **BRUNO ROCHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2245947, para o encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Sistêmicas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.22 16:36:59 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 26/2020, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 545 - Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 7/2/2020, a servidora **FABRICIA EUGENIA GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2516750, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Língua Estrangeira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 546 - Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 7/2/2020, a servidora **FLAVIA SILVEIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1616203, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Língua Estrangeira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.22 16:36:38 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 547, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando os autos do Processo 23063.004338/2019-31 - Obra paralisada no Bloco F (Fls. 01 a 42) e as suas recomendações,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, uma COMISSÃO PARA ANÁLISE DE EXISTÊNCIA DE PATOLOGIA, composta de 03 (três) servidores estáveis membros efetivos e integrantes do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, conforme a seguir:

Presidente: EDGAR GULDEN GRAVATÁ, SIAPE nº 2891407,

Membro: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, SIAPE nº 3672349,

Membro: GERSON LUIS DE ARAUJO RODRIGUES, SIAPE nº 2304584,


podendo o Presidente nomear um servidor estável para secretariar a comissão e dar apoio técnico ou administrativo.

Art. 2º – A comissão está incumbida de realizar uma análise da possibilidade de existência de patologia na construção do Bloco F do Campus Maracanã.

Art. 3º – A comissão terá um prazo de prazo de 40 (quarenta) dias para elaboração de um relatório técnico sobre a existência de possíveis patologias.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso à edificação do Bloco F e a toda documentação técnica e administrativa necessária à análise da patologia de construção, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, que possam consubstanciar os pareceres e conclusões do relatório técnico.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA  Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.22 17:29:44 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 1.004/2020, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº **549** - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **LUCIANA PINHEIRO BRUM PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1570527, da função de Chefe do Setor de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº **551** - Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1351925, para a função de Chefe do Setor de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.27 11:17:02 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.27 11:17:15 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 1.004/2020, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 550 - Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **MARCELA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2408380, do encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 552 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAMILA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1889437, para o encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO
DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.27 11:16:35 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078139, da função de Ouvidor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 10:15:31 -03'00'
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 10:15:55 -03'00'
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 03/03/2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação do Processo nº 23063.004327/2019-33:

- Wladimir Henriques Motta, SIAPE1136154 (presidente);
- Atila Idalecio Marques Alves, SIAPE 1062974.
- Waltencir dos Santos Andrade, SIAPE 1508504.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.27 17:48:10 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 555, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador da doença COVID-19;

Considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela Portaria Cefet/RJ nº 317, de 12 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual 46.966, de 11 de março de 2020;

Considerando as Instruções Normativas nº 19/2020, nº 20/2020, nº 21/2020, nº 27/2020 e nº 28/2020, expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGDP/ME),

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 384 de 27 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º - Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no período de 01/06 a 15/06 no âmbito do Cefet/RJ, tratando de situação excepcional e transitória.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO
DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.27 17:11:33 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 556, DE 27 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 28/2020, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **SIMONE TARDIN FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2181748, do encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do Campus Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE
SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.27 18:14:06 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 557, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Ofício Nº 62/2020/SESST/DASPE/DGP/DIREG,

RESOLVE:

Art. 1º – Normatizar os procedimentos e rotinas de conferência periódica e manutenção de extintor portátil e mangueira de incêndio, a fim de serem mantidos em condições de uso em todos os *campi* da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estes procedimentos aplicam-se aos equipamentos de prevenção e combate a incêndio do CEFET/RJ e devem ser observados por pessoas envolvidas com as atividades de conferência periódica e manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio.

Art. 2º - A conferência periódica e manutenção de extintores portáteis e de mangueiras de incêndio instalados em todos os *campi* da instituição deverão ser realizadas em conformidade com o procedimento operacional padrão constante no ANEXO I - “Procedimentos de Conferência Periódica do Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio”.

Art. 3º - Estes procedimentos deverão ser revisados a cada dois anos ou quando houver alguma atualização da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO
DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 18:31:37 -03'00'


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA PERIÓDICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO DO CEFET/RJ

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - 001		
Data de emissão: 26/05/2020	Data de vigência: 2 anos*	Revisão: 01	
Área emitente: Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador (SESST)			
Assunto: Conferência periódica do Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio			

Equipe Técnica

CARINA DA CONCEICAO RODRIGUES ACIOLI FERREIRA – TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DANIELLE SAMIRA FERREIRA ABDALLA – ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RICARDO JERONYMO REINOSO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

WALKER ALVES DA COSTA E SILVA- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA PERIÓDICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
POR EXTINTORES DE INCÊNDIO DO CEFET/RJ

Sumário

1 - Objetivo:	3
2 - Aplicação:	4
3 - Conceitos:	4
<input type="checkbox"/> Conferência periódica	4
<input type="checkbox"/> Recarga	4
<input type="checkbox"/> Manutenção -	4
4 - Documentos de referência:	5
5 - Procedimentos:	5
5.2 - Instalação dos extintores.....	6
5.3 - Conferência periódica de extintores de incêndio.....	7
5.4 - Recargas de extintores	9
ANEXO A – IMAGEM ILUSTRATIVA DA PLANILHA DE CONFERÊNCIA PERIÓDICA DOS EXTINTORES.....	11
ANEXO B – FIGURAS ILUSTRATIVAS	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

1 - Objetivo:

Estabelecer e padronizar os procedimentos de conferência periódica e manutenção de extintor portátil e mangueira de incêndio, a fim de serem mantidos em condições de uso.

2 - Aplicação:

Este procedimento aplica-se aos equipamentos de prevenção e combate a incêndio do CEFET/RJ e deve ser observado por pessoas envolvidas com o procedimento de conferência periódica e manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio.

3 - Conceitos:

- **Conferência periódica** – Verificação a ser feita pelo proprietário ou responsável pelo uso do extintor de incêndio com a finalidade de constatar se este permanece em condições de operação no tocante aos seus aspectos externos.
- **Recarga** – Reposição ou substituição da carga nominal de agente extintor e/ou gás repelente. Envasamento de extintor de incêndio com base na carga nominal de agente extintor especificada, respeitando a tolerância de carga e, quando aplicável, incluindo a reposição de gás expelente, sendo esta uma das etapas da manutenção de segundo e terceiro nível.
- **Manutenção** - Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer profissional capacitado da empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado, obrigatoriamente, por empresa registrada no âmbito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

do SBAC, compreendendo o exame completo do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação, de forma a proporcionar confiança de que o extintor de incêndio estará apto a funcionar com segurança e desempenho adequados ao combate de princípios de incêndio.

4 - Documentos de referência:

- ABNT - NBR 12.962/2016;
- Norma Regulamentadora (NR) nº 23 do Ministério do Trabalho;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) - NT 2-01 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio;
- INMETRO – RTQ - Portaria 005 de 05/01/2011.

5 - Procedimentos:

5.1 – Todos os extintores existentes na instituição deverão ser relacionados em planilha de controle de inspeção, onde constarão os seguintes dados (Anexo I):

- Número do extintor;
- Tombo do DIMAT;
- Chassi do extintor;
- Classe, agente extintor, capacidade;
- Validade do reteste e previsão de recarga;
- Local de instalação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

5.2 - Instalação dos extintores

5.2.1 - Os extintores deverão ser instalados de maneira que:

- a) haja menor probabilidade de o fogo bloquear seu acesso;
- b) seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
- c) permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;
- d) não fique obstruído por pilhas de mercadorias, matérias-primas ou qualquer outro material;
- e) esteja junto ao acesso dos riscos;
- f) sua remoção não seja dificultada por suporte, base, abrigo, etc;
- g) não fique instalado em escadas;
- h) quando forem fixados em parede, devem ser observadas as seguintes alturas de montagem:
 - i) a posição da alça de manuseio não deve exceder 1,60 m do piso acabado (Anexo B),
 - j) a parte inferior deve guardar distância de, no mínimo, 10 cm do piso acabado (Anexo B).
 - k) não devem ficar em contato direto com o piso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

5.3 - Conferência periódica de extintores de incêndio

5.3.1 - Os extintores de incêndio deverão ser conferidos mensalmente em todos os *Campi* do CEFET/RJ, utilizando-se do formulário padrão para conferência de extintores portáteis. A frequência de inspeção seguirá o que determina a Nota Técnica (NT 2-01) - Sistema de proteção por extintores de incêndio da CBMERJ e legislações vigentes. Recomenda-se maior frequência aos extintores que possam estar sujeitos a intempéries e/ou condições especialmente agressivas, respeitando-se o tempo máximo recomendado na NT citada anteriormente.

5.3.2 - Os diretores de cada Campus designarão um responsável pela realização da conferência dos extintores. O responsável pela conferência dos extintores, deverá receber treinamento prévio do Setor de Saúde e Segurança do Trabalhador (SESST) quanto aos itens de segurança a serem inspecionados.

5.3.3 – Os responsáveis pela conferência periódica deverão preencher a Lista de verificação para conferência dos extintores (Planilha), que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

- a) se os extintores de incêndio estão instalados corretamente e se são apropriados para o local a ser protegido, sinalização, fixação ou apoio em suporte, desobstrução e fácil visualização;
- b) o aspecto externo quanto a danos e corrosão;
- c) as condições de lacração, de modo a evidenciar a inviolabilidade do extintor de incêndio;
- d) os prazos limites descritos para execução dos próximos serviços de inspeção e manutenção;
- e) o quadro de instruções legível e adequado ao tipo e modelo do extintor de incêndio;
- f) as condições de uso do conjunto de rodagem e transporte;
- g) adequação e condições aparentes da mangueira de descarga, válvula, punho, difusor, cilindro para gás expelente (ampola), quando for o caso;
- h) data da inspeção e identificação do executante com rubrica;
- i) identificação do extintor através de numeração específica;
- j) localização do extintor;
- k) o ponteiro de indicador de pressão na faixa de operação (verde), para extintores de água pressurizada (AP) e pó químico (PQS);
- l) a desobstrução do orifício de descarga (ponta da mangueira do extintor AP e PQS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

5.3.4 – Identificando qualquer não conformidade, o responsável pela manutenção dos extintores de incêndio do Campus deverá ser comunicado para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5.3.5 – A fim de manter o monitoramento técnico dos extintores de incêndio do CEFET-RJ, cada unidade deverá preencher o formulário de conferência fornecido na capacitação, enviando-o mensalmente por meio eletrônico para a SESST.

5.3.6 – Caso constatado o extravio de qualquer extintor de incêndio, os *Campi* deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela Divisão de Patrimônio - DIPAT subsidiado legalmente pela Portaria Nº 201 de 09 de março de 2017 do CEFET-RJ.

5.4 - Recargas de extintores

5.4.1- A recarga deve ser efetuada de maneira programada e gradual para que os ambientes da instituição não fiquem desprotegidos. A programação de recarga dos extintores de incêndio deve ser realizada de maneira a garantir que todos os equipamentos existentes no Campus recebam a manutenção necessária. Recomenda-se que, ao realizar a solicitação de recarga, a unidade providencie capacitação para os trabalhadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

sobre Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio, sempre que possível.


5.4.2- A recarga deve ser feita:

- Imediatamente após ter sido utilizado;
- Caso esteja despressurizado (manômetro na faixa vermelha);
- Caso o equipamento esteja com lacre rompido;
- Após ser submetido a teste hidrostático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
 ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA PERIÓDICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
 POR EXTINTORES DE INCÊNDIO DO CEFET/RJ

**ANEXO A – IMAGEM ILUSTRATIVA DA PLANILHA DE CONFERÊNCIA
 PERIÓDICA DOS EXTINTORES**

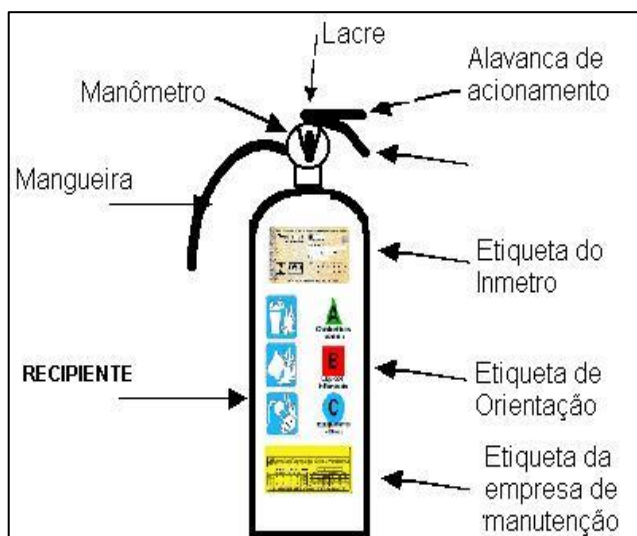
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	 Conferência periódica dos extintores - 2020													
2	Nº	Tombo	Chassi	Classe	Agente Extintor	Capacidade	Validade do Reteste	Previsão de Recarga	Conferido	Campus	Bloco / Pavilhão	Andar	Local	Observação
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														



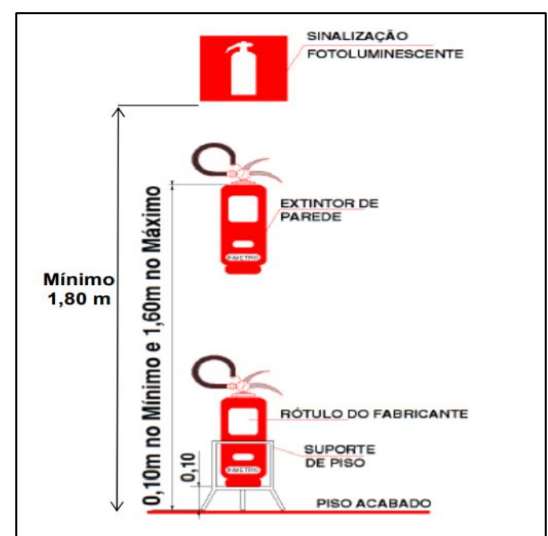
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA PERIÓDICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
 POR EXTINTORES DE INCÊNDIO DO CEFET/RJ

ANEXO B – FIGURAS ILUSTRATIVAS



Fonte: KS CONSULTORIA (2020)



Fonte: CBMRS (2020)

REFERÊNCIAS

- CBMMRS. RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 14 EXTINTORES DE INCÊNDIO. 2016. Disponível em: <https://bombeiros.rs.gov.br/upload/arquivos/201706/01161830-rtcbmrs-n-14-2016-extintores-de-incendio.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.
- CONSULTORIA, Ks. **Verificação da Carga de Extintores de Incêndio**. 2012. Disponível em: <http://ksconsultseguranca.blogspot.com/2012/03/verificacao-da-carga-de-extintores-de.html>. Acesso em: 15 maio 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 558, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **LEILA MARIA BENTO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 387073, da função de Chefe do Setor de Supervisão de Estágio da Educação Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 17:53:26 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 559, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2177298, do encargo de substituto eventual do Setor de Supervisão de Estágio da Educação Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 17:53:50 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 558, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a Resolução Número 51 de 04 de outubro de 2019, que criou, no âmbito do CEFET/RJ a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP).

Considerando os parágrafos 1º e 2º do Artigo 34 do Regimento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público anexo à Resolução Número 51 de 04 de outubro de 2019, que versam sobre a designação pela Direção do *Campus* dos membros da Comissão Eleitoral para a primeira composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP).

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os membros da COMISSÃO ELEITORAL para o processo eleitoral da primeira composição da COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO (CISSP) do *Campus* Maracanã, composta de 04 (quatro) servidores estáveis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, conforme a seguir:

Presidente: Ricardo Jeronymo Reinoso, SIAPE nº 2336262,

Membro: Carina da Conceição Rodrigues Acioli Ferreira, SIAPE nº 2336256,

Membro: Danielle Samira Ferreira Abdalla, SIAPE nº 1677132,

Membro: Walker Alves da Costa e Silva, SIAPE, nº 1140637.

Art. 2º – A Comissão será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral, observados os prazos e demais condições, conforme estabelecidos nos Artigos 33º e 34º do Regimento da CISSP.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 17:59:39 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral pro tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2020

Na Portaria nº 558, de 28/05/2020, publicada no Boletim de Serviços do mês de Maio, que trata da designação dos servidores **RICARDO JERONYMO REINOSO E OUTROS** como membros da Comissão Eleitoral – CISSP,

Onde se lê: “Portaria nº 558, de 28 de maio de 2020”,

Leia-se: “Portaria nº 560, de 28 de maio de 2020”.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.08.20 19:30:00 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 561 - Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **LAURIO YUKIO MATSUSHITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445821, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Biologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 562 - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WILBER DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007168, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Biologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 563 - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DELICIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1282625, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Desenho, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 564 - Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **LEONARDO DINIZ DO COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777691, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Filosofia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 565 - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FELLIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1726479, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Filosofia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 566 - Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

SIAPE nº 1168052, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 567 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1626316, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 568 - Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **REGINA DE OLIVEIRA PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391246, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Geografia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 569 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIANA VITOR RENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257570, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de História, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 570 - Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **FABRICIA EUGENIA GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2516750, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Língua Estrangeira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 571 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FLAVIA SILVEIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1616203, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Língua Estrangeira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 572 - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS PAULO FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1549159, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Nº 573 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1435088, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 574 - Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ADRIANO MARTINS MOUTINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445832, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Eletrônica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 575 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA BARUCKE MARCONDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2304661, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 576 - Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **MARCIA ALGEMIRO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668678, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Turismo e Entretenimento, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 577 - Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANE MANFRINATO DE MEDEIROS DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1604755, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Turismo e Entretenimento, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 578, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do §1º do art. 8º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como titular, a servidora **CRISLENE LUCILIA MARIA SOARES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1648540, para a função de Coordenadora de Correição e Transparência, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 17:51:39 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*

PUBLIQUE-SE

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.28 17:51:53 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 579, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 246/2020, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100932, como Ouvidor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Art. 2º - Estabelecer que, como à função mencionada no Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.29 21:16:06 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral *pro tempore*

Publique-se

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Dados: 2020.05.29 21:16:22 -03'00'

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral *pro tempore*

